



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NO PPA 2022-2025, NA LDO/2022 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2022-2025 a seguinte meta:

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente				Índice Desejado			
		%				100			
Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Convênios		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1194	Aquisição de Veículo	Veículo	01	un	-	30.000,00			0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 a seguinte meta:

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente				Índice Desejado			
		%				100			
Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta	Unidade	Valor Próprio		Valor Convênios		Valor Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital	
1194	Aquisição de Veículo	Veículo	01	un	-	30.000,00			0,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.732/2021, de 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo o valor, finalidade e origem do recurso a seguir expresso:

§ 1º O crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	SEC.MUNIC.SAUDE E ACAO SOCIAL	
12	FDO. MUNIC. CRIANCA E ADOLESC.	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
0027-	SERV.PROT.DA CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	
1194	AQUISIÇÃO VEÍCULO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e Mat. Permanente	30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

§ 2º O recurso a ser utilizado para a abertura do crédito especial constante do § 1º, originar-se-á de superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2021, nas disponibilidades de vínculo 0001 – Livre no valor de R\$ 30.000,00.

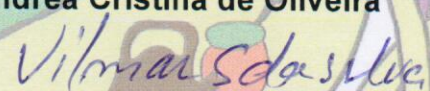
TOTAL R\$ 30.000,00

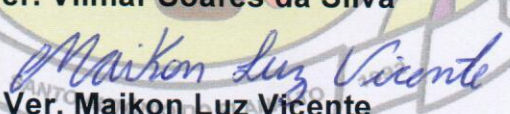
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM _____ DE ABRIL DE 2022.


Ver. Leonel Adler


Ver. Andrea Cristina de Oliveira


Ver. Vilmar Soares da Silva


Ver. Maikon Luz Vicente